



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



**PORTARIA N.º 016/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16/1203-0019254-0,

**DELEGA COMPETÊNCIA** aos Oficiais Superiores da Brigada Militar - Secretaria da Segurança Pública, Maj QOEM ALEXANDRE LUCIANO EHRHARDT MOOJEN Id. Func. 2331683, RG: 8056304325, CPF: 434661410-87; Maj QOEM REGINALDO LUCIANO SILVEIRA, Id Func. 2324962, RG 1048047748, CPF 701065090-04 e Maj QOEM DÉBORA BERNSTES DA SILVA, Id Func: 2889145, RG: 4067551947, CPF 950804490-04, para ordenar empenhos das despesas relativas às aquisições de material de consumo, equipamentos e material permanente, previstas no Termo de Cooperação nº 09/2017 – FPE nº 047/2017, para o exercício financeiro do ano de 2019, na U.O 07.01 (Tribunal de Justiça Militar do Estado/RS) Projeto Atividade 6219 – Elementos de Despesa/Rubrica 3.3.90.30 e 4.4.90.52.

Fica revogada a Portaria nº 022/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.203 de 16/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

***Paulo Roberto Mendes Rodrigues***  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**

**Diretora-Geral em exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.421, de 16 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).